

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1420, de 17/04/2024.  
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.216.400,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.216.400,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                        |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                         | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|----------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                              | Unidade                    | Código                               | Título                                  |                     |                  |                 |                    |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                        | 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO         | 3.3.9.0.92          | 2500             | 21230           | R\$ 44.000,00      |
| 21 – SECRETARIA DE TURISMO                         | 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO | 23.695.11.2085                       | REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST | 3.3.9.0.39          | 2704             | 21275           | R\$ 1.000.000,00   |
| 87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TEC-NOLOGIA E FORMAÇÃO | 1 – GABINETE DO SECRETARIO | 12.364.91.1288                       | PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO                | 3.3.5.0.39          | 2500             | 21368           | R\$ 4.172.400,00   |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:                          |                            |                                      |                                         |                     |                  |                 | R\$ 5.216.400,00   |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 612/2024.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 382 de 23.08.2023 e Edital de Convocação 01/23;  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, THIAGO COSMO DA SILVA, matrícula nº 3001549, com validade a partir de 13.03.2024, para exercer o Cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.03.2024.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 614/2024.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 382 de 23.08.2023;  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, VIVIAN WESTERFALEM SANTOS DE LIMA, matrícula nº 3001550, com validade a partir de 01.04.2024, para exercer o Cargo de NUTRICIONISTA, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Assistência Social.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2024.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de abril de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 616/2024.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 476.301 de 09.04.2024;  
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a Servidora SIMONE FERNANDES RODRIGUEZ MOREIRA, matrícula nº 3000248, que exerce o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 06.08.2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a 06.08.2023.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 617/2024.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 541.599 de 09.04.2024;  
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a Servidora JAQUELINE NORONHA DE ANDRADE RABELO, matrícula nº 6870, que exerce o Cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 19.02.2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a 19.02.2024.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de abril de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 619, DE 15 DE ABRIL DE 2024.  
DESIGNA A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto nº 255, de 27 de novembro de 2018.  
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da administração Pública Direta, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

| FUNÇÃO   | REPRESENTANTE                    | CPF            | ORGÃO     |
|----------|----------------------------------|----------------|-----------|
| Titular  | Edson Alves Cabral               | ***.681.317-** | SINDISERV |
| Suplente | João Batista Bezerra Rangel      | ***.151.187-** | SINDISERV |
| Suplente | Franciele Tomaz da Silva Rosário | ***.703.727-** | SINDISERV |
| Titular  | Ubirany Lopes Evangelista        | ***.151.057-** | PGM       |
| Suplente | Geisa Santos Simões              | ***.936.267-** | PGM       |
| Suplente | Douglas Fernandes                | ***.802.257-** | PGM       |
| Titular  | Stena Antunes Quintanilha        | ***.349.037-** | OAB       |
| Suplente | Darlan Nogueira Meneses da Silva | ***.780.317-** | OAB       |
| Suplente | Monique Campanhin Santos         | ***.836.767-** | OAB       |
| Titular  | Ricardo Soares Teixeira          | ***.956.687-** | UNEGRO    |
| Titular  | Sely Cristina Silva              | ***.621.277-** | UNEGRO    |
| Suplente | Nilceia do Nascimento            | ***.600.207-** | UNEGRO    |
| Suplente | Sirlene da Silva Gomes           | ***.446.757-** | UNEGRO    |